



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 26 de fevereiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em paralelepípedos da Rua Projetada A, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 13.582.322/0001-38, Sítio: Javigor, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, Cidade: Cajazeiras/PB, com valor total de R\$ 32.736,33 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Coremas/PB, 22 de fevereiro de 2019.
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

DISPENSA Nº DV00011/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.

CONTRATADA: Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ Nº 13.582.322/0001-38, Sítio: Javigor, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, Cidade: Cajazeiras/PB.

OBJETO: Prestar serviço na pavimentação em paralelepípedos da Rua Projetada A, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2019.

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprios do Município de Coremas.

DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, 15 451 3028 1012 Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto, 0986 4490.51 00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma parcelada em até 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e ainda de acordo com a disponibilidade financeira do tesouro municipal

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (pela contratante) e o Sr. Miguel Teixeira Duarte, CPF nº 018.166.811-48 (pela contratada).

Coremas/PB, 25 de fevereiro de 2019.
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

